



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 901/2004

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito especial** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com a finalidade de construir o campo de futebol..

Art. 2º - Os recursos serão provenientes do **PROGRAMA ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO/OGU-2003/ESPORTE SOLIDÁRIO**, contrato de repasse nº 015983865/2003/Ministério do Esporte .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 28 de Maio de 2004.

JOSE RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª E 3ª SESSÕES DO DIA 04/06/2004 **ÀS** 18h 19h 20h

GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA M. DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA